



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão**

**Conselho de Campus**

**Resolução nº 151, de 28 de março de 2019.**

*Aprova o Regulamento para ocupação de imóveis residenciais do IFRS – Campus Sertão, na forma de permissão de uso.*

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 28 de março de 2019, conforme Ata nº 03/2019. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o novo Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – Campus Sertão, na forma de permissão de uso.

**Parágrafo Único:** Aplicar os efeitos do Regulamento, referido no *caput* deste artigo, às permissões de uso em curso na data de sua vigência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 28 de março de 2019.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS *Campus* Sertão